

PORTARIA N.º201601001293 DE 23/12/2016 - PROC N.º 002016730026207/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Carlos Alberto Rodrigues Pinheiro – CPF: 619.482.922-20
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX 2.0 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601001295 de 23/12/2016 - Proc n.º 002016730025997/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Benedito Simao de Aviz – CPF: 058.011.502-00
Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 133054



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 369/16 de 21.12.2016. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Teodoro da Cruz Araújo, matrícula nº 2022338/1, Técnico A, no período de 16-01-2017 a 14-02-2017, referente ao Triênio de 01-09-1993 a 31-08-1996, conforme processo nº 2016/436995. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 132944

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 370/16 de 21.12.2016. Art. 1º DESIGNAR a servidora Andréa do Socorro de Souza Moraes, matrícula nº 57217897/1, Assistente do Registro Mercantil, para responder pelo cargo de Secretária de Gabinete, durante a ausência da titular, Marizete Pereira Barbosa, matrícula nº 2022230/1, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, conforme Processo nº 2016/510962. CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 132946

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2016
Homologo o Pregão Eletrônico nº001/2016, que tem por objeto " a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda dos serviços prestados pela JUCEPA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital", nas dependências da JUCEPA em Belém, situada na Av. Magalhães Barata nº1234, bairro de São Brás, conforme artigo 43,VI, da Lei 8666/93, as empresas: Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos EIRELI- vencedora do grupoI; Wilbraz Indústria e Comércio de Brindes LTDA- vencedora do grupoII;Ava Comércio de Brindes LTDA- vencedora do grupoIII e Silk Brindes e Comunicação Visual Ltda ME- vencedora do Item 09, no valor global de R\$48.677,70 (quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 133064

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 367/16 de20.12.2016. Art. 1º EXONERAR a servidora Nelci Albertoni, matrícula nº 57197031/1, do cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, a partir de 02-01-2017, conforme processo nº 2016/512748. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 132943



TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO:

Contrato: 022/2013 - SEPLAN
Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 02.650.833/0001-23
Endereço: na Rua Amália Carmona, nº. 234. Bairro Nova Brasília, CEP: 68.790-000. Santa Izabel-Pa
Data da assinatura: 15/12/2016

Vigência: 16/12/16 a 15/12/17
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato pelo período de 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.1297.8338-339037
Fonte: 0101
Ordenador de Despesa: Wanda Maria Carvalho de Carvalho

Protocolo: 133049

6º TERMO ADITIVO:

Contrato: 021/2013 – SEPLAN
Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 00.865.761/0001-06
Endereço: Av. Alcindo Cancela, nº 2439, Bairro: Cremação – CEP: 66.040-020.
Data da assinatura: 15/12/2016
Vigência: 16/12/16 a 15/12/17
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.1297.8338-339037
Fonte: 0101
Ordenador de Despesa: Wanda Maria Carvalho de Carvalho

Protocolo: 133045



OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2016 (*) .

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Unico de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.657 de 16 de dezembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.971 de 08 de dezembro de 2008 que institui o veículo motocicleta/motolância como integrante da frota de intervenção do Serviço de atendimento Móvel de Urgência em toda rede SAMU 192 e define critérios técnicos para a sua utilização;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- **Considerando** a Portaria MS/GM nº 1.600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.029 de 24 de agosto de 2011 que institui a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.649 de 07 de novembro de 2011 que altera e acresce dispositivos à PORTARIA Nº 2.026/ GM/MS;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.301 de 29 de setembro de 2011 que altera os artigos 35 e 40 da Portaria GM/MS nº 2.026 de 2011;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.338 de 03 de outubro de 2011 que estabelece as diretrizes e cria mecanismos para a Implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da rede de Atenção às Urgências;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Unico de Saúde SUS;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família – ESF e o Programa de agente Comunitário de Saúde – PACS;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 804 de 28 de novembro de 2011 que estabelece a necessidade de identificar no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) as Centrais de Regulação Médica das Urgências e as equipes de atendimento das unidades de suporte básico, suporte avançado, atendimento aéreo, ambulância, motolância e veículo de intervenção rápida;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

- **Considerando** A Portaria GM/MS nº 1.533, de 16 de julho de 2012, que altera e acresce dispositivos à PORTARIA Nº 2.527/ GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS).

- **Considerando** a PORTARIA Nº 1.663, de 06 de Agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.649, de 02 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.

- **Considerando** o Ofício 276/2012, encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde, que solicitava informações sobre a Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.

- **Considerando** a Resolução CIR Araguaia nº 027 de 02 de setembro de 2013, que estabelece como Porta de Entrada Hospitalar de Urgência da Região de Saúde do Araguaia, o Hospital Municipal Dr. Iraci Machado Araújo com Perfil de Hospital Geral de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011.

-**Considerando** o Ofício 476/2014 de 27 de março de 2014, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, que disponibiliza a inclusão de 60 (sessenta) leitos Pediátricos a serem operacionalizados pela Rede de Urgência e Emergência do Estado do Pará.

- **Considerando** a Vistoria Técnica do Grupo Conductor da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Pará.

- **Considerando** a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Unico de Saúde do Pará (CIB/ SUS/PA).

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a readequação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará.

Art. 2º. Estabelecer para o Ministério da Saúde, Governo do Estado do Pará e Secretarias Municipais, que todo e qualquer projeto que tenha objetivo de financiar serviços de urgência e emergência no Estado do Pará de acordo com as definições prevista na Portaria MS/GM nº 1.600 de 7/07/2011, Portaria GM/MS nº 2.026 de 24/08/2011, Portaria GM/MS nº 2.029 de 24/08/2011, Portaria GM/MS nº 2.649 de 07/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.301 de 29/09/2011, Portaria GM/MS nº 2.338 de 03/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.527 de 27/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.648 de 7/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.820 de 28/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.821 de 28/11/2011, estejam em acordo com o Plano Estadual de Atenção às Urgências e as definições legais instituídas.

Art. 3º - Alterar a distribuição de R\$ 79.817.646,84 (setenta e nove milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) de recursos destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará, conforme Portaria/GM nº 1.649/2012 Art. 2º, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios conforme Anexo I.

Art. 4 º - A distribuição por Prestador consta do Anexo II.

Art. 5º - Alocar para a Gestão Municipal o montante de R\$ 56.084.087,08/ano;

Art. 6º - Alocar para a Gestão Estadual o montante de R\$ 23.733.559,76 /ano;

Art.7º . - Revogar a Resolução 01 de 07 de janeiro de 2015;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de Março de 2016.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---